

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Porto Príncipe, nº 100, Vila Rubi, São José dos Campos

Processo Seletivo para credenciamento, seleção e classificação de docentes interessados em atuar no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) de São José dos Campos

A Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos, por intermédio de seu Coordenador - Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, com a Resolução SEDUC Nº 172, de 30 de dezembro de 2025 e com a Portaria do Subsecretário da Subsecretaria Pedagógica, de 31 de dezembro de 2025, divulga a Classificação Final, conforme abaixo:

A) Área Códigos e Linguagens:

Nome	CPF	Pontuação (art. 5º da Portaria de 31/12/2025)
LILIAN CRISTIANE LORENA	183.874.718-44	20
DÉBORA FERREIRA DA SILVA	260.898.398-76	18
FELIPE PAZ BATISTA	316.942.858-63	16
LUIZ PAULO ANTÔNIO DA SILVA	229.543.568-47	15,5
JANE FARIA PONTES	285.396.718-24	15,5
JULIA PEREIRA MATIAS	445.070.458-43	15
GRAZIELE DE FATIMA PEREIRA PACHECO	359.653.448-80	14
MONALISA MARQUES DA ROCHA	337.681.148-21	12,5
GISLAINE APARECIDA BISPO DIAS SOUZA	303.825.798-28	12,5
ALESSANDRA APARECIDA C. ULIANA	112.788.828-55	11,5
ELIZETE DOS SANTOS TRINDADE	187.544.968-02	11,5
DOUGLAS EDUARDO PEREIRA NADIR	480.748.188-61	11
REGINA LÚCIA FERREIRA SILVA	048.329.238-97	11
SHIRLEY KATE MARTINS COELHO	265.548.648-06	11
SÂMIA GEIA	397.805.078-17	7

B) Área Matemática:

Nome	CPF	Pontuação (art. 5º da Portaria de 31/12/2025)
DEISE APARECIDA ROSA	220.035.018-00	26,5
LUÍS RICARDO GRACIOLLI	081.036.338-01	20
ÉRICA BUENO DA SILVA PEREIRA	251.115.998-86	17
ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS FARIA	258.395.108-40	17
CLÁUDIO SILVESTRE DE PAULA	081.273.778-48	16
MAURO TADEU CARDOSO	59.388.818-97	11,5
IDVANIRA DE ALMEIDA DA COSTA	052.719.318-62	9

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Porto Príncipe, nº 100, Vila Rubi, São José dos Campos

C) Área Ciências Humanas:

Nome	CPF	Pontuação (art. 5º da Portaria de 31/12/2025)
JULIO CESAR DOS SANTOS MACHADO	201.965.458-03	27
VANESSA CAXEADO BARRETO	319.326.318-44	24
MAURO DE MELO JUNIOR	426.023.288-63	21
WILLIAM ZEFERINO DOS SANTOS	216.417.208-67	20
DOMINGOS FERRAZ DE OLIVEIRA	284.970.008-89	17
DANIELA SILVANA DE ARAÚJO SANTOS	224.596.178-10	13
MARCO AURÉLIO DA SILVA MELILA	878.043.447-91	12,5
CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA RAMOS	219.936.878-58	11,5
VITÓRIA CRISTINE DE ARAÚJO	349.051.588-93	11,5
LARISSA FONSECA DE SOUZA	444.768.578-76	11
LUIZ ALBERTO DE MELO	313.414.798-03	11
IDVANIRA DE ALMEIDA DA COSTA	052.719.318-62	9
NICOLE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	439.628.608-27	5,5
KÁTIA DO CARMO PEREIRA	183.945.428-83	4,5

D) Área Ciências da Natureza:

Nome	CPF	Pontuação (art. 5º da Portaria de 31/12/2025)
DEISE APARECIDA ROSA	220.035.018-00	26,5
SABRINA FERREIRA DOS SANTOS LIBERATO	408.704.668-01	23
CARLA CHRISTIANE N. G. A. R. CARVALHO	136.642.058-63	22
LUÍS RICARDO GRACIOLLI	081.036.338-01	20
AMANDA TOMIE NAGASAKI AMBRÓSIO	222.271.888-04	20
JEISIANE BAPTISTA SIQUEIRA	372.822.068-05	18
ÉRICA BUENO DA SILVA PEREIRA	251.115.998-86	17
ALINE AMBÉ SOBRAL PÊGO	904.797.262-72	15
MAURO TADEU CARDOSO	059.388.818-97	11,5
IDVANIRA DE ALMEIDA DA COSTA	052.719.318-62	9

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Porto Príncipe, nº 100, Vila Rubi, São José dos Campos

E) Área Educação Especial:

Nome	CPF	Pontuação (art. 5º da Portaria de 31/12/2025)
MARIÂNGELA CARDOSO CAMARGO	055.835.298-73	22
GABRIELLA CARDOSO DE MORAIS	215.034.058-50	22
LILIAN CRISTIANE LORENA	183.874.718-44	20
VANESSA DOS REIS VIEIRA	002.895.471-80	18,5
TÁBATA DE OLIVEIRA SANTANA	177.939.998-78	18
CHARLENE CRISTIANE RIBEIRO FARIA	220.718.028-02	17,5
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	066.884.844-80	14,5
GRAZIELE DE FATIMA PEREIRA PACHECO	359.653.448-80	14,0
GISLAINE APARECIDA BISPO DIAS SOUZA	303.825.798-28	12,5
CARLOS HERIVELTO SANTANA	279.172.778-79	12

Observação: Conforme regrado na Portaria do Subsecretário da Subsecretaria Pedagógica, de 31/12/2025:

1. A seleção de docentes para atuação na Educação de Jovens e Adultos, no Modelo de Presença Flexível, dar-se-á por área de conhecimento, devendo o docente possuir habilitação ou autorização para lecionar os componentes curriculares correspondentes, nos termos da legislação vigente e das normas específicas que regulamentam a atribuição de classes/aulas.
2. Os critérios de classificação dos docentes no processo seletivo para atuação na Educação de Jovens e Adultos, no Modelo de Presença Flexível, observaram os parâmetros estabelecidos no artigo 5º da referida Portaria.
3. O dimensionamento da quantidade de docentes para cada área de conhecimento está atrelado ao número de matrículas ativas na unidade ofertante do Modelo de Presença Flexível, observado o módulo docente e os parâmetros estabelecidos na Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025.
4. As vagas do módulo docente das unidades escolares ofertantes do Modelo de Presença Flexível, ocupadas por docentes contratados, deverão ser previamente disponibilizadas no processo de atribuição inicial de classes e aulas aos docentes titulares de cargo e aos docentes não efetivos das categorias P, N, F, respeitada a ordem de prioridade da categoria funcional prevista na legislação vigente. Após o atendimento aos docentes titulares de cargo e aos docentes não efetivos das categorias P, N, F, os docentes contratados que tenham obtido avaliação de desempenho satisfatória na atuação em Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) ou em unidades escolares ofertantes do Modelo de Presença Flexível poderão ter prioridade na classificação entre os pares da mesma categoria funcional, nos termos da mencionada Portaria.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Porto Príncipe, nº 100, Vila Rubi, São José dos Campos

5. A atribuição de aulas aos docentes credenciados para atuação na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Modelo de Presença Flexível, dar-se-á em conformidade com o cronograma, as normas e as orientações expedidas pela Secretaria da Educação, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES), no âmbito do processo regular de atribuição de classes/aulas e dos Projetos e Programas da Pasta.

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2026.

Ellen Patrícia da Conceição
Coordenadora - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino da Região de São José dos Campos